



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0492
CONT. Nº 033-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO ACESSO LTDA**, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES DE RELÓGIO PONTO, COM TECNOLOGIA DE PROXIMIDADE DE CARTÃO SMART CARD E LEITURA BIOMÉTRICA COM IMPRESSÃO DE PONTO, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CADASTRAMENTO DE BIOMETRIA, HOMOLOGADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM 600 (SEISCENTAS) BOBINAS TÉRMICAS DE NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) METROS E 40 (QUARENTA) NOBREAKS COMPATÍVEIS COM ESTES EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 08 dias do mês de maio de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira, **XÊNIA KARINA ARNT**, portadora da CI/RG nº. 5.735.181-0 e CPF/MF nº. 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica da APPA **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, portadora do RG. nº 3.260.939-2-PR e CPF/MF nº. 553.387.639-15, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Procuradora Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob. nº.64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10.854.017-6, Pregão Presencial 006/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente, em data de 25 de março de 2013, assina com **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO ACESSO LTDA**, estabelecida na Avenida Mofarrej, 840 Vila Leopoldina-CEP-05311-000, cidade São Paulo-SP., Fone: (11)3646-4000-inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.099.008/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JULIO CESAR ATHAYDE VICENTE**, portador do RG nº. 1.483.235-1 e CPF/MF sob nº. 238.465.269-91, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0493
CONT. Nº 033-12-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 033/2012, no tocante a Manutenção Preventiva e Corretiva Mensal, compreendendo suporte técnico e garantia, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de maio de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 08 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A APPA pagará a CONTRATADA a quantia certa e total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira: Órgão/Unidade: 77.81 e Conta Financeira nº 333913 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA KARINA ARNT
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

JULIO CESAR ATHAYDE VICENTE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-PR

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1